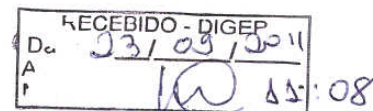




Brasília – DF, 23 de setembro de 2011.

CT/FEN-287/2011.

**Ao Senhor LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA**  
**Diretor de Gestão de Pessoas**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**



**ASSUNTO:** Negociações Coletivas 2011

Prezado Senhor,

Em resposta à CT/VIGEP-1619/2011, mais uma vez, o Comando de Negociação e Mobilização da FENTECT vem reafirmar sua inteira disposição para retomar o processo negocial com o objetivo de chegarmos a um acordo e por fim à greve nacional da categoria.

Neste sentido, apresentamos a contraproposta a seguir, aprovada pela maioria das assembleias realizadas em todo país no dia de hoje, para que seja reaberta a negociação do ACT 2011/2012.

- Reposição da inflação de 7.16%, calculados pelo IPCA;
- Reposição das perdas salariais de 24.76%, de 1994 à 2010;
- Piso salarial de R\$ 1.635,00;
- Aumento linear de R\$ 200,00;
- Vale alimentação/refeição de R\$ 28,00;
- Vale-cesta de R\$ 200,00
- Vale extra em Dezembro/2011 no valor de R\$ 750,00;
- Portaria para Motociclista e Motorizado no valor de R\$ 500,00;
- Diferencial de Mercado para todos os trabalhadores(as) no valor de R\$ 180,00;
- Auxílio creche para todos os trabalhadores(as), até o sétimo ano de vida de seus filhos e, após essa idade, ser transformado em auxílio educação no valor de R\$ 500,00;
- AADC para todos os Motoristas;
- Não contratação de mão de obra terceirizada;



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



americas  
um


- Contratação imediata dos concursados;
- Não desconto dos dias parados em decorrência da greve;
- Abono dos dias de paralisações ocorridas nos estados: Rio Grande do Sul, em 10/08/2011, e Piauí, em 31/08/2011;
- Não punição aos grevistas.


Obs.: Permanecem as demais reivindicações constantes da Pauta Nacional de Reivindicações aprovada no XXX CONREP e referendada nas assembléias.

Atenciosamente,

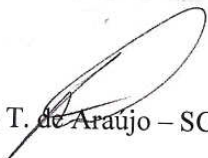
## Comando Nacional de Negociações e Mobilização 2011

  
Cláudio Roberto de Oliveira e Silva - RJ


  
João Alves de Melo - RPO/SP

  
Evandro Leonir da Silva - RS

  
Maximiliano Velazques Filho - MA

  
Paulo Wilson T. de Araujo - SC

  
Saul Gomes da Cruz - BA

  
José Gonçalves de Almeida - DF